

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 6.425/PR/2024**

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juizes leigos para a Comarca de Pouso Alegre, conforme constou no respectivo processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0436662-32.2023.8.13.0525;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.1 do Edital nº 5/2023 que rege a seleção pública para juizes leigos da Comarca de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Jussara Glória Urbano para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 6.426/PR/2024**

Dispensa Juíza-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni e altera a Portaria da Presidência nº 6.167, de 16 de maio de 2023, que "Designa Juíza Coordenadora, dispensa Juíza-Adjunta e designa Juizes-Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 873, de 19 de março de 2018, que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22 da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do TJMG;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 465, de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0001850-18.2024.8.13.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Juliana Alcova Nogueira de exercer a função de Juíza-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria da Presidência nº 6.167, de 16 de maio de 2023.